

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA № 152, DE 1 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI № 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.049487/2023-44, **RESOLVE**:

Art.1º. Alterar a Portaria Normativa nº 104, de 28 de Setembro de 2023, que autorizou a participação da Secretaria de Relações Internacionais - SRI no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas de 5 (cinco) para 6 (seis) vagas.

PAULO SERGIO DE

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE PAULA PAULA VARGAS:52637239700 VARGAS:52637239700 Dados: 2024.03.01 18:20:09 -03'00'

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em _	05_/	03_/_	2024	no
() DOU, Seção	o	_, Pág	ina	
(x) BGP		_		